



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0120022025
Dispensa de Licitação nº DI-08-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0120022025, Dispensa de Licitação nº DI-08-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de dedetização para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia. W. S. CEDRO DOS SANTOS– CNPJ: 31.546.183/0001-79. Valor Global Estimado R\$: 60.143,38 (sessenta mil e cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 20 de fevereiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0120022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0108-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de dedetização para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-08-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 08.00.1 / 05.00.1 / 06.00.1 / 07.00.1 / 03.00.1 / 09.00.1; Atividade: 2.152 / 2.087 / 2.023 / 2.037 / 2.016 / 2.020; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 / 1.550. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e W. S. CEDRO DOS SANTOS– CNPJ: 31.546.183/0001-79; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$: 60.143,38 (sessenta mil e cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

IBITITÁ - BA, 20 de fevereiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0418022025
Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-03-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0418022025, Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-03-2025, que tem como objeto a contratação, em caráter emergencial, empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos, odontológicos e de laboratório para o hospital municipal e todas unidades de saúde do município de Ibititá - Bahia. EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA – CNPJ: 41.194.961/0001-61. Valor mensal estimado R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 28 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0418022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDIE-0103-2025

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos, odontológicos e de laboratório para o hospital municipal e todas unidades de saúde do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa Emergencial de Licitação nº DIE-03-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 08.00.1; Atividade: 2.152; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. **VIGÊNCIA:** 365 dias. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA – CNPJ: 41.194.961/0001-61; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

IBITITÁ - BA, 28 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-16-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-16-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0220022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de empresa para prestação de serviços contábeis de gestão e governança financeira do Município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 11.936.734/0001-01, no valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 08 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-16-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0220022025 **Contrato nº** CIN-0116-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ nº 11.936.734/0001-01. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis de gestão e governança financeira do Município de Ibititá - Bahia. Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026. **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.00.1 / 07.00.1 / 03.00.1; Atividade: 2.152 / 2.037 / 2.016; Fonte de Recurso: 1500 / 1550; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 08 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal